

PORTARIA Nº 13/2020, de 02 de outubro de 2020.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À MARIA JOSÉ PIASSAROLO CORREA – beneficiária cônjuge**, a partir de **03/07/2020**, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso II, alínea “a”, e, art. 52, paragrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente do servidor público falecido **JOANITO CORREA – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**, – Grupo I, Subgrupo A, referência 14, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria nº 102/1997, de 01 de outubro de 1997.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/07/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**